



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOM-JESUENSE AO SR VALMIR
ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
JÚNIOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **VALMIR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Júnior é um jovem que, mesmo com pouca idade, já setornou parte da família de Bom Jesus. Desde que chegou à nossa cidade, conquistou a todos com sua alegria e simpatia, formando grandes amizades e contribuindo ativamente para o desenvolvimento do município.

Empreendedor dedicado, professor comprometido e atuante na Secretaria de Esporte, Júnior tem sido peça fundamental na valorização e no fortalecimento das atividades esportivas em nossa comunidade. Seu trabalho é marcado por amor, empenho e dedicação, tornando-o digno desta homenagem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de Outubro de 2025

Larissa Gonçalves Ricarte
Vereadora



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br